



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.611 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2018**

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao 2º Sgt. da PMERJ Alan Cândido Costa, acompanhada de diploma em pergaminho.

**Autor:** Vereador Rogério Teixeira Junior – JUNINHO DO PNEU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma em Pergaminho, ao 2º Sgt. da PMERJ Alan Cândido Costa, considerando-se o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

**Publicado em 28.09.2018 – HORA H**